

Termo de Referência

1. Objetivo

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes para o credenciamento de prestadores de serviços culturais e fornecedores de produtos destinados à execução de projetos financiados pelos recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022).

2. Fundamentação Legal

Este credenciamento será realizado com base nas disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, e da Lei Paulo Gustavo, que destina recursos emergenciais ao setor cultural em razão dos impactos da pandemia de COVID-19.

3. Escopo do Credenciamento

- **Serviços e Produtos a Serem Credenciados:**
 - Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem
 - Inciso III – Mostra de Cinema
 - Art. 08 - Projetos Livres

4. Público-Alvo

Podem participar do credenciamento:

- Pessoas físicas que atuem como artistas, oficinairos, instrutores ou prestadores de serviços culturais.
- Pessoas jurídicas que atuem como produtoras culturais, empresas de audiovisual, fornecedores de equipamentos e materiais culturais, entre outros.

5. Requisitos para Participação

- **Para Pessoas Físicas:**
 - Documento de Identidade e CPF
 - Comprovante de residência
 - Currículo e portfólio
 - Comprovação de experiência (certificados, declarações, etc.)
- **Para Pessoas Jurídicas:**
 - CNPJ
 - Contrato social e últimas alterações
 - Certidões negativas de débito (federal, estadual, municipal)
 - Portfólio de projetos realizados
 - Comprovação de experiência (contratos, declarações, etc.)

6. Documentação Necessária

Os interessados devem apresentar a seguinte documentação:

- **Documentação Pessoal (Pessoas Físicas):**
 - Cópia do RG e CPF
 - Comprovante de residência atualizado
 - Currículo detalhado
 - Portfólio de trabalhos realizados
 - Comprovação de experiência na área de atuação
- **Documentação da Empresa (Pessoas Jurídicas):**
 - Cópia do CNPJ
 - Contrato social e suas alterações
 - Certidões negativas de débito (federal, estadual e municipal)
 - Portfólio de projetos realizados
 - Comprovação de experiência através de contratos ou declarações de clientes

7. Procedimentos para Inscrição

- **Período de Inscrição:** 18/06 a 01/07/2024
- **Local de Inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no Departamento de Licitação e Contratos localizada na rua 07 de setembro, Palacio dos Mutuns, Centro – Mutunópolis - Goiás, ou através do envio da documentação digitalizada para o email licitacao@mutunopolis.go.gov.br.

8. Critérios de Avaliação

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- **Experiência Comprovada:** Tempo de atuação e relevância dos trabalhos realizados.
- **Qualificação Técnica:** Formação e capacitação dos profissionais envolvidos.
- **Qualidade do Portfólio:** Análise do portfólio apresentado.
- **Capacidade de Execução:** Infraestrutura e recursos disponíveis para a execução dos serviços ou fornecimento dos produtos.

9. Seleção e Habilitação

Os candidatos que atenderem aos requisitos e apresentarem a documentação completa serão habilitados para prestar serviços ou fornecer produtos culturais. A lista dos habilitados será publicada no site oficial do Portal de Transparência do Município de Mutunópolis e no Diário Oficial.

10. Formalização dos Contratos

Os candidatos habilitados serão convocados para a assinatura dos contratos ou termos de cultura, conforme as necessidades específicas dos projetos culturais a serem executados.

11. Disposições Gerais

- O credenciamento terá validade de 120 dias a partir da data de publicação dos habilitados.

- A Secretaria Municipal de Educação e Cultura se reserva o direito de, a qualquer momento, cancelar ou suspender o credenciamento, mediante justificativa e comunicação prévia aos credenciados.
- Os credenciados deverão cumprir todas as normas e regulamentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais órgãos competentes.

12. Cronograma

Etapa	Atividade	Período
1.	Publicação do Edital	18/06/2024
2.	Período de Impugnação do Edital	18/06/2024 a 27/06/2024
3.	Período de inscrições	18/06 a 01/07/2024
4.	Período de análise de mérito (1ª Etapa)	02/07/2024
5.	Publicação da Análise Mérito	03/07/2024
6.	Período de interposição de recurso	04/07 a 08/07/2024
7.	Período de análise de recurso	09/07/2024
8.	Publicação final dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados	09/07/2024
9.	Entrega dos documentação de habilitação dos projetos selecionados (2ª Etapa)	10/07 a 13/06/2024
10.	Publicação e homologação do resultado final	15/07/2024
11.	Chamada para assinatura do Termo de Execução Cultural	15/07/2024
12.	Pagamento aos selecionados	A partir do dia 22/07 ao 30/07/2024.
13.	Prazo de execução dos projetos nas Categorias de Apoio do Audiovisual	120 dias após recebimento
14.	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	30 dias após término da execução

13. Responsável pelo Termo de Referência

- Nome: **Maria Idelma Pereira Soares Freire**
- Cargo: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Assinatura: _____
- Data: **Mutunópolis – Go, 06 de maio de 2024.**